

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

07 DE OUTUBRO DE 2020

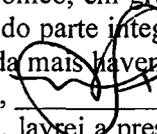


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 20ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 23 dias do mês outubro de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 20ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas e 29 minutos, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Marfins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 20ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 20/2.020. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa 11/2020, o qual "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez, já estava em vigor, sobre a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação seria nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 71/2020, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E SUPLEMENTAR ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 72/2020, QUE "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SAMCA, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos em pauta na presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 71/20, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 72/20, QUE "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SAMCA, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD vídeo e gravação por meio eletrônico, em grupo oficial do aplicativo de troca de mensagens da Câmara Municipal, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 23 de outubro de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

pág. 2

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial da Câmara para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira
Diretor Geral